

Elaboração de informações de serviço, para posterior cofinanciamento do Instituto, de projetos de desenvolvimento, de educação para o desenvolvimento e de ajuda humanitária das ONGD. Pesquisa e elaboração de informações sobre o trabalho desempenhado pelas ONGD e respetivos projetos apresentados ao Instituto para financiamento;

Responsável pelo processo de registo das ONGD e pela revisão do respetivo estatuto legal;

Liderança do processo de elaboração das regras e critérios de cofinanciamento a projetos de cooperação e educação para o desenvolvimento de ONGD, assumindo a responsabilidade pelas revisões regulares aos enquadramentos normativos;

Responsável pela elaboração de proposta de concessão de apoios financeiros a projetos de cooperação e educação para o desenvolvimento de ONGD ao abrigo dos enquadramentos normativos estabelecidos;

Responsável por coordenar o acompanhamento financeiro dos projetos das ONGD e do seu respetivo grau de execução ao abrigo dos enquadramentos normativos estabelecidos;

Responsável pela definição dos mecanismos de acompanhamento físico e financeiro dos projetos das ONGD;

Liderança do grupo de trabalho responsável pela implementação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, adotada em 2010;

Perito designado para o acompanhamento e representação do Instituto no Comité Europeu de Ajuda Humanitária da *European Commission Humanitarian Office* (ECHO) e no Grupo de Conselho da UE em Ajuda Humanitária (COHAFA), bem como do Comité Europeu DCI — Atores Não Estatais;

Responsável pela coordenação e prestação de ajuda humanitária de emergência prestada pela cooperação portuguesa a diversos países;

Responsável pelos contactos com a Plataforma Portuguesa das ONGD e articulação de posições entre os dois organismos e pela preparação das reuniões semestrais entre ambas as direções;

Participação no expediente administrativo, na organização e divulgação de informações às embaixadas e respetivas entidades envolvidas nos projetos financiados. Organização e acompanhamento dos projetos aprovados;

Nomeado chefe de divisão de Apoio à Sociedade Civil e Ajuda Humanitária, da Direção de Serviços de Apoio à Sociedade Civil e Ajuda de Emergência, em 15 de julho de 2003, cargo que exerce desde essa data, sendo que a unidade transitou para a Direção de Serviços de Ordenação Geográfica II, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e posteriormente para a Direção de Serviços de Cooperação, do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua.

207649522

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Instituto de Estudos Superiores Militares

Aviso n.º 3230/2014

Mobilidade interna na categoria

Para os devidos efeitos torna-se público que a trabalhadora Maria João de Carvalho Ferreira Pacheco Estrela Soares, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, encontra-se neste Instituto de Estudos Superiores Militares, desde 01 de janeiro de 2014, pelo período máximo de 18 meses, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, tenente-general.

207641608

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 3455/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, em 28 de janeiro de 2014, o 259075CTENTS Eduardo Jorge Santos Baptista.

18 de fevereiro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

207645959

Despacho n.º 3456/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

71573 SCH FZ João Fernando Moreira Marques 30-01-2014
153875 SCH FZ Octávio José Santos Cordeiro 30-01-2014
726678 SAJ FZ Marcial Gago da Silva 30-01-2014
238988 CAB A Carlos Alberto da Silva Machado 31-01-2014

18 de fevereiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207645886

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 3457/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 2433/2014, de 29 de janeiro, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, subdelego no Coronel de Infantaria NIM 01268983 Jorge Ferreira de Brito, Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a passagem à reserva de militares nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, exceto Oficiais Gerais;

b) Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos da alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, bem como nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

c) Promover a passagem à reforma extraordinária de militares nos termos do artigo 160.º do EMFAR;

d) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

e) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;

f) Autorizar o tratamento e hospitalização de militares na disponibilidade;

g) Apreciar assuntos relativos aos militares e ex-militares Pensionistas incluindo os militares auxiliados da ATFA;

h) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais dos militares fora da efetividade de serviço, militares na disponibilidade e ex-militares

i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207647165

Despacho n.º 3458/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro,

delego no Coronel de Infantaria, NIM 01268983, Jorge Ferreira de Brito, Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade/DARH, a competência para emissão dos cartões de DFA, DCFA, GDSen, GDFA, PPI e PIC, nos termos das respetivas portarias e despachos que os regulamentam, respetivamente a Portaria n.º 816/85, de 28 de outubro de 1985, Portaria n.º 815/85 de 28 de outubro, Portaria n.º 60/2000, de 15 de fevereiro, Despacho n.º 90/SEAMDN/91, de 21 de outubro, Despacho Normativo n.º 214/79, de 31 de agosto e despacho conjunto de 22 de julho de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 3 de setembro de 1981.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207646274

Despacho n.º 3459/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 2433/2014, de 29 de janeiro, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, subdelego no Coronel de Infantaria NIM 02748085 Nuno Correia Neves, Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, exceto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equiparado;
- b) Promover pessoal militarizado;
- c) Acionar os concursos de pessoal do MPCE, depois de aprovada a sua abertura;
- d) Propor a apresentação à junta médica de pessoal do MPCE;
- e) Conceder licença sem vencimento ao pessoal do MPCE;
- f) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- g) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- h) Autorizar o averbamento de cursos e estágios ao pessoal do MPCE e militarizado;
- i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- j) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- k) Mudança de colocação, no âmbito do Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equiparado;
- l) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207646833

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade**Portaria n.º 179/2014**

Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR NIM 61372874 José Henrique Neto Pires transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207645367

Portaria n.º 180/2014

Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen NIM 07251372 Alfredo Nunes da Cunha Piriquito transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR,

conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 30 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207645375

FORÇA AÉREA**Comando Aéreo****Despacho n.º 3460/2014****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência da Base Aérea n.º 6, Major ADMAER 100913-D Luís Orlando da Silva Reis, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 3216/2012, de 6 de fevereiro de 2013, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, para:

- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 6.
- b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, na entidade a seguir designada, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 3216/2012, de 6 de fevereiro de 2013, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013:

Até € 10.000,00 € no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência,
Major ADMAER 100913-D Luís Orlando da Silva Reis.

3 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 3216/2012, de 6 de fevereiro de 2013, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 12 de fevereiro de 2014, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluíam no âmbito da presente subdelegação de competências.

20 de fevereiro de 2014. — O Comandante, *António Carlos da Costa Nascimento*, COR/PILAV.

207647765

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública****Édito (extrato) n.º 95/2014**

Nos termos do artigo 30.º do estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela portaria 18 836, de 24 de novembro de 1961, corre edito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo 25.º do estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

- N.º 448 — João Augusto Levi Marques Milheirão.
- N.º 1033 — Adelino António Nunes.
- N.º 1485 — Marcelino Segurado Cristóvão.
- N.º 1814 — Luís Mendes Roque.
- N.º 2943 — Anibal Carmo Maia.